



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO
EM: ___ /

1º SECRI

EMENDA À LOA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5525/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE
- CMP 4757/2022 - PROJETO DE LEI
ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACERVO

Inclua-se no Projeto de Lei GP 565/2022 – CMP 4757/2022, LOA 2023, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) , no orçamento do INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA, para **aquisição e manutenção de acervo** conforme QDD a seguir:

Descrição do Programa, Atividade ou Operação Especial	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTES
Administração da Infraestrutura Cultural	24	01	13	391	2019	2071	4	4	90	52	1.500,91
Despesas com publicidade institucional e com utilidade pública	10	01	04	131	2001	2001	3	3	90	39	1.500,91
Totais											

JUSTIFICATIVA

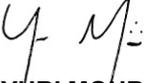
A presente emenda refere-se ao trabalho desenvolvido por este Mandato Popular junto aos profissionais, artistas, pro detentores de acervos cinematográficos do Município, no sentido de promover o desenvolvimento da cultura audiovisual, aquisição e manutenção de acervo audiovisual.

Em atenção à Indicação nº 2583/2021, aprovada no Plenário da Câmara Municipal em sessão do dia 27 de abril Prefeitura Municipal em 03 de maio através do ofício nº 185/2021, o Executivo Municipal recebeu parte do acervo do petropolitano Cesar Nunes, com imagens de 1940 a 1985 da cidade de Petrópolis. A aquisição e manutenção de toda a pesquisa educacionais infantis, superior e culturais tanto da rede municipal de ensino quanto do trabalho de pesquisas

O desenvolvimento da cultura audiovisual, com a aquisição e manutenção de acervos audiovisuais permitirá a realização para o recebimento, em doação e/ou aquisição, de arquivos pessoais de profissionais de cinema (diretores de fotografia, arte, sonoplastas, etc). Também será possível desenvolver atividades culturais com programações de filmes para ações diversificadas de artistas brasileiros e internacionais, atraindo municípios e turistas que passeiam pela cidade.

Ademais, esse desenvolvimento da cultura audiovisual permitirá o estabelecimento de parcerias com a Ancine (Ag Cinema) para fomento e fortalecimento da indústria audiovisual; com a Associação Brasileira de Cinematografia profissionais de cinema, com o objetivo de incentivar a troca de informações entre diretores de fotografia, sonoplastas, diretores de arte e outros técnicos da indústria audiovisual; e com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), que Cinemateca Nacional o projeto do Banco de Conteúdos Culturais possibilitando o uso inédito por instituições da Cultura Rede Ipê (infraestrutura de rede de internet dedicada à comunidade brasileira de ensino superior e pesquisa).

Por todo o exposto, a presente emenda visa o fomento da cultura audiovisual como instrumento que se retroalimenta turístico ao Município, ferramenta de lazer a todos os municípios, necessária para a futura construção da Cinemateca M


YURI MOURA
Vereador